

PORTARIA Nº 103 / 2024

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2024, firmado com a empresa **PONTO TRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 42/2024 - **Dispensa de Licitação nº 27/2024**, o qual tem por objeto a aquisição de software de gestão de frota, para rastreamento e monitoramento de 11 veículos da COHAB-LD, incluindo instalação, configuração, suporte e treinamento, devendo englobar os serviços de gestão de frotas, telemetria, identificador de motorista por leitor RFID e atendimento para abertura de chamados.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 11 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente**, em 11/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13813889** e o código CRC **1E1300BD**.